SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS

Rio Grande do Sul , 22 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IV | Nº 0930

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI050-2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h00m do dia 05 de dezembro de 2012, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI050-2012, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição e instalação de 01 moto-bomba diesel, destinada ao Aterro Sanitário. A fase de lances dar-se-á logo após a digitação das propostas. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.cidadecompras.com.br ou www.ibiruba.rs.gov.br

Ibirubá-RS, 22 de novembro de 2012.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E93DC9F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 6.608, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.350/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, e Lei Municipal n° 6.378/2011 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por redução no valor de R$ 7.800,00, conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
01-DEPARTAMENTO TECNICO E OPERACIONAL
2026-Manutenção da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(471).....R$ 7.800,00

Art. 2o Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme descrição:

11-SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
01-FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2109-Manutenção do Abrigo Municipal Casa da Criança
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(561).....R$ 7.800,00
Art. 3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2012.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

NARA TEREZINHA MENEZES DIEDRICH
Secretária da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:B8D9D10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.° 6.606, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Autoriza desconto no pagamento antecipado e único do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano, fixa os prazos para o seu recolhimento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto sobre o valor devido a título de **Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU)**, para o exercício de 2013, desde que o pagamento seja feito integralmente em cota única, na forma e modo discriminados:

I. de 15% (quinze por cento) do valor devido se for até o dia 15 de janeiro de 2013, para os contribuintes que não estiverem com os pagamentos em dia dos tributos mencionados no caput deste artigo até a data de 31/10/2012.

II. de 20% (vinte por cento) do valor devido se for até o dia 15 de janeiro de 2013, para os contribuintes que estiverem com os pagamentos em dia dos tributos mencionados no caput deste artigo até a data de 31/10/2012.

Art. 2º As demais parcelas, não observado o disposto no artigo anterior, em número de seis (6), deverão ser pagas, respectivamente:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2012/2013

Presidente: Ary José Vanazzi São Leopoldo
1º Vice-Presidente: Miguel de Souza Almeida Minas do Leão
2º Vice-Presidente: Clair Tomé Kuhn Quinze de novembro
3º Vice-Presidente: Mariovane Gottfried Weis São Borja
1º Secretária: Gilda Maria Kirsch Parobé
2º Secretário: Diogo Segabinazzi Siqueira Santa Teresa
1º Tesoureiro: João Vestena Julio de Castilhos
2º Tesoureiro: Egídio Moreto Carlos Gomes

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

-Primeira: até 15 de fevereiro de 2013
-Segunda: até 15 de março de 2013
-Terceira: até 15 de abril de 2013
-Quarta: até 15 de maio de 2013
-Quinta: até 17 de junho de 2013
-Sexta: até 15 de julho de 2013
Art. 3º. A Taxa de Coleta de Lixo terá os mesmos vencimentos, para o exercício de 2013, do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem os descontos previstos no art. 1º desta Lei.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2012.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

NARA TEREZINHA MENEZES DIEDRICH
Secretária da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:31FB168D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 6.607, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, por excesso de arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 6.350/2011, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, e Lei Municipal n° 6.378/2011 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de suplementar, por excesso de arrecadação, no orçamento, no valor de R$ 24.569,48, conforme descrição:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01-FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2091-Manutenção do CAPS – FAEC
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(335).....R$ 24.569,48

Art. 2o Servirá de recurso para cobrir a abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação, referente ao recurso nº 4690-Fundo Ações Estratégicas e Compensação – FAEC.

Art. 3º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2012.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal
Registre-se e publique-se

NARA TEREZINHA MENEZES DIEDRICH
Secretária da Administração

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:739E55F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ALTERAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.008/2012**.**
N°: Alteração ao contrato de fornecimento de materiais nº.048/2012.
CONTRATADA: C. R. MAYER ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para manutenção da alimentação escolar das Escolas Municipais e filantrópicas**.**
ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula segunda e quarta do contrato originário, sendo substituida a fiscal do contrato, a Sra. Elizabeth Conceição Terra Reis, pela Sra. Denise Maciazeki Teles.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:AC053001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ALTERAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.008/2012**.**
N°: Alteração ao contrato de fornecimento de materiais nº.047/2012.
CONTRATADA: FERNANDES, FERNANDES & FERNANDES LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para manutenção da alimentação escolar das Escolas Municipais e filantrópicas**.**
ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula segunda e quarta do contrato originário, sendo substituida a fiscal do contrato, a Sra. Elizabeth Conceição Terra Reis, pela Sra. Denise Maciazeki Teles.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:23CF51F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.055/2012

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº.055/2012 que tem por objeto a contratação de uma empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação e reforma da área de serviço imediato (emergência) do Hospital Santo Antônio, neste Município, conforme Termo de Compromisso nº.480/2010 – Processo nº.106916-20.00/10.6 com a Secretaria de Saúde do Estado RS. A abertura do certame será dia 11/12/2012, às 14h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 06/12/12. O edital estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3662-8416 das 12:30h às 18:30h. Nada mais a constar.
Santo Antônio da Patrulha/RS, 21 de novembro de 2012.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:0E071013

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 61/2012 - REG. PREÇO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO 61/2012 –** Menor Preço por Lote **OBJETO:** Registrar Preços para aquisição futura de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis para Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Entidades filantrópicas e Escolas Conveniadas. **DATA DE ABERTURA:** 11 de dezembro de 2012 às 10h00min**. O edital** está disponível nos endereços www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

CLAODIMIOR COSTA
Pregoeiro.

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Claodimir Costa
Código Identificador:09408118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.806, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre créditos suplementares no montante de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias..

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.500, de 21 de novembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam abertos créditos suplementares no montante de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:
– **04 - SECRETARIA DA FAZENDA**
04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0032 - 2,034 - Encargos Patronais - INSS, FGTS, PASEP, RPPS e UNIMED
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R$ 180.000.00
3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 45.000,00
Recurso: 0001 - Livre

09.0272.0032 - 2,033 - Inativos e Pensionistas
3190.03.00.00.00 - Pensões R$ 6.050,00
Recurso: 0001 - Livre

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,056 – Despesas com os PSFS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 20.000,00
Recurso: 0040 - ASPS

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 44.000,00
Recurso: 4520 – PSF/Saúde da Família

10.0302.0107 - 2,059 - Incentivo a Gestão Básica do SUS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 42.000,00
Recurso: 4011 - Incentivo Atenção Básica

05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0302.0107 – 2,047 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 100.000,00
Recurso: 0040 – ASPS

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0361.0046 - 2,115 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 35.000,00
Recurso: 0020 - MDE

12.0361.0047 - 2,114 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 170.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R$ 90.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

12.0361.0047 – 2,116 – Encargos Patronais Previdenciários dos Servidores da Educação
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 70.000,00
Recurso: 0020 – MDE

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.03 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
26.0782.0010 – 2,170 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 212.000,00
Recurso: 0001 – Livre

09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
04.0121.0002 - 2,194 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 12.000,00
Recurso: 0001 - Livre

10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
10.01 - RPPS
09.0272.0032 - 2.200 - Manutenção das Atividades do RPPS
3390.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários R$ 23.950,00
Recurso: 0050 - RPPS

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 1.050.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior a redução orçamentária da seguinte dotação:

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.0031.0001 - 2,009 - Capacitação dos Agentes Políticos e Servidores
3390.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$ 12.000,00
3390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 8.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 5.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 12.000,00
3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 7.000,00
Recurso: 0001 - Livre

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.04 - ASSESSORIA JURÍDICA
02.0061.0010 - 2,020 - Contribuição de Assessoramento Técnico e Jurídico
3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria R$ 9.000,00
Recurso: 0001 - Livre

02.05 - ASSESSORIA DE IMPRENSA
04.0122.0010 - 2,013 - Manutenção das Divulgações Oficiais
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 17.000,00
Recurso: 0001 - Livre

02.07 - CONSELHOS MUNICIPAIS
04.0122.0010 - 2,021 - Manutenção das Atividades do Conselho de Conciliação
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 1.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 500,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 500,00
Recurso: 0001 - Livre

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 - 2,026 - Manutenção de Cedências e Permutas de Pessoal
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 4.000,00
Recurso: 0001 - Livre

03.04 - SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
04.0122.0010 - 1,031 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 9.000,00
Recurso: 0001 - Livre

04.0122.10 - 2,030 - Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 5.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 1.000,00
Recurso: 0001 - Livre

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0010 - 2,035 - Sentenças Judiciais
3190.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais R$ 30.000,00
Recurso: 0001 - Livre

04.0122.0010 - 2,043 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 4.500,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 3.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
Recurso: 0001 - Livre

04.0122.0012 - 2,037 - Juros da Dívida Pública
3290.21.00.00.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato R$ 5.000,00
Recurso: 0001 - Livre

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0122.0010 - 2,069 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 6.000,00
Recurso: 0040 - ASPS

10.0301.0107 - 2,053 - Saúde Mental
3390.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 11.500,00
Recurso: 4070 - Saúde Mental

10.0301.0107 - 2,054 - Despesas com o PACS - Agentes Comunitários de Saúde
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 18.000,00
Recurso: 4530 - PACS - Agentes Comunitários de Saúde

10.0301.0107 - 2,062 - Promover o Teste do Pezinho
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 1.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 6.000,00
Recurso: 0040 - ASPS

10.0302.0010 - 1,066 - Aquis. de Mobília, Equipamentos e Aquis. de Programas de Informática
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 12.000,00
Recurso: 0040 - ASPS

10.0302.0010 - 1,068 - Construção, Aquisição, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
4430.93.00.01.00 - Restituições de Convênios e Transferências R$ 2.000,00
Recurso: 4303 - Construção de Unidade Básica de Saúde - FES

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 2.500,00
Recurso: 4500 - FUNASA

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 13.000,00
Recurso: 0001 - Livre

10.0302.0107 - 2,063 - Campanhas de Multivacinação
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
Recurso: 4730 - Campanha de Vacinação

05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0122.0107 - 1,050 - Aquisição de Veículo para a Secretaria
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 127.500,00
Recurso: 0040 - ASPS

05.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0029 - 1,078 - Aquisição de Veículo
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 12.000,00
Recurso: 0001 - Livre

08.0244.0029 - 2,081 - Cursos Profissionalizantes
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
Recurso: 0001 - Livre

08.0244.0029 - 2,083 - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 6.000,00
Recurso: 0001 - Livre

08.0244.0030 - 2,086 - Manutenção de um Centro Esportivo Assistencial
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
Recurso: 0001 - Livre

08.0244.0030 - 2,088 - Programa de Prestação de Serviços a Comunidade
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
Recurso: 0001 - Livre

08.0244.0059 - 1,096 - Implantação de Loteamento Popular
4490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis R$ 20.000,00
Recurso: 0001 - Livre

16.0481.0059 - 1,098 - Construção e Reforma de Casas Populares Rurais
3390.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 15.000,00
Recurso: 0001 - Livre

16.0482.0059 - 2,082 - Manutenção das Atividades do Conselho e do Fundo de Habitação
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 1.500,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.500,00
Recurso: 0001 - Livre

18.0241.0025 - 2,095 - Desenvolvimento de Ações Voltadas aos Idosos (Auxílio Transporte)

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
Recurso: 0001 - Livre

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - ASSESSORIA PEDAGÓGICA
12.0361.0047 - 2,123 - Programas da Área Educacional
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 3.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.000,00
Recurso: 0020 - MDE

12.0361.0047 - 2,130 - Manutenção das Atividades para Aceleração de Aprendizagem
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 5.000,00
Recurso: 0020 - MDE
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 4.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 3.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

06.02 - COORD. PEDAGÓGICA - Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0361.0046 - 2,115 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 39.000,00
Recurso: 0020 - MDE

12.0361.0047 - 2,114 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 44.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

12.0361.0047 - 2,119 - Manutenção das Cedências e Permuta de Professores
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 5.000,00
Recurso: 0020 - MDE

12.0367.0052 - 2,132 - Manter as Atividades da Educação Especial
3190.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 5.000,00
Recurso: 0001 - Livre

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 24.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 3.000,00
Recurso: 0020 - MDE

26.0367.0052 - 2,133 - Transporte Escolar p/Educação Especial
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Recurso: 0020 - MDE

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

06.03 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0046 - 2,099 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEC
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 20.000,00
Recurso: 0001 - Livre

09.0272.0032 - 2,109 - Inativos e Pensionistas
3190.01.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R$ 10.000,00
Recurso: 0001 - Livre

3190.01.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R$ 20.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.0601.0076 - 2,141 - Manutenção e Readequação do CAP
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Recurso: 0001 - Livre

20.0601.0076 - 2,150 - Programa de Conservação e Recuperação de Solos
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Recurso: 0001 - Livre

20.0602.0019 - 2,152 - Man. das Atividades do Departamento de Fomento e Investimento
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Recurso: 0001 - Livre

20.0602.0019 - 2,154 - Fundo de Desenvolvimento Rural (FUNDERUR)
3330.41.00.00.00 - Contribuições R$ 30.000,00
Recurso: 0001 - Livre

20.0602.0077 - 2,142 - Manutenção do Fundo Agropecuário Municipal
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 25.000,00
4590.66.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos R$ 10.000,00
Recurso: 0001 - Livre

07.02 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
20.0122.0010 - 1,144 - Aquis. de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00
Recurso: 1080 - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA

4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 19.500,00
Recurso: 1057 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0062 - 1,186 - Expansão de Rede de Esgoto Pluvial
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 40.000,00
Recurso: 0001 - Livre

26.0782.0008 - 2,192 - Manutenção do Departamento de Trânsito
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 15.500,00
Recurso: 1059 - Ministério das Cidades

10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
10.01 - RPPS
09.0272.0032 - 2,198 - Inativos e Pensionistas - RPPS
3390.01.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma R$ 100.000,00
3390.03.00.00.00 - Pensões R$ 100.000,00
Recurso: 0050 - RPPS

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 1.050.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BÖHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:D4C55935

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2.500, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza a abertura de créditos suplementares no montante de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

OLAVO OSMAR PAWLAK, Prefeito Municipal de Tuparendi, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no montante de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinqüenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias nas seguintes unidades:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0032 - 2,034 - Encargos Patronais - INSS, FGTS, PASEP, RPPS e UNIMED
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R$ 180.000.00
3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 45.000,00
Recurso: 0001 - Livre

09.0272.0032 - 2,033 - Inativos e Pensionistas
3190.03.00.00.00 - Pensões R$ 6.050,00
Recurso: 0001 - Livre

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0301.0107 – 2,056 – Despesas com os PSFS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 20.000,00
Recurso: 0040 - ASPS

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 44.000,00
Recurso: 4520 – PSF/Saúde da Família

10.0302.0107 - 2,059 - Incentivo a Gestão Básica do SUS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 42.000,00
Recurso: 4011 - Incentivo Atenção Básica

05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0302.0107 – 2,047 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 100.000,00
Recurso: 0040 – ASPS

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.02 – COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0361.0046 - 2,115 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 35.000,00
Recurso: 0020 - MDE

12.0361.0047 - 2,114 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 170.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais R$ 90.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

12.0361.0047 – 2,116 – Encargos Patronais Previdenciários dos Servidores da Educação
3191.13.00.00.00 – Obrigações Patronais R$ 70.000,00
Recurso: 0020 – MDE

08 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.03 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
26.0782.0010 – 2,170 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Trânsito
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 212.000,00
Recurso: 0001 – Livre

09 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
04.0121.0002 - 2,194 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 12.000,00
Recurso: 0001 - Livre

10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL
10.01 - RPPS
09.0272.0032 - 2.200 - Manutenção das Atividades do RPPS
3390.05.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários R$ 23.950,00
Recurso: 0050 - RPPS

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 1.050.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior a redução orçamentária da seguinte dotação:

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.0031.0001 - 2,009 - Capacitação dos Agentes Políticos e Servidores
3390.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil R$ 12.000,00
3390.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 8.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 5.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 12.000,00
3390.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 7.000,00
Recurso: 0001 - Livre

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.04 - ASSESSORIA JURÍDICA
02.0061.0010 - 2,020 - Contribuição de Assessoramento Técnico e Jurídico
3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria R$ 9.000,00
Recurso: 0001 - Livre

02.05 - ASSESSORIA DE IMPRENSA
04.0122.0010 - 2,013 - Manutenção das Divulgações Oficiais
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 17.000,00
Recurso: 0001 - Livre

02.07 - CONSELHOS MUNICIPAIS
04.0122.0010 - 2,021 - Manutenção das Atividades do Conselho de Conciliação
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 1.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 500,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 500,00
Recurso: 0001 - Livre

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0010 - 2,026 - Manutenção de Cedências e Permutas de Pessoal

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 4.000,00
Recurso: 0001 - Livre

03.04 - SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
04.0122.0010 - 1,031 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 9.000,00
Recurso: 0001 - Livre

04.0122.10 - 2,030 - Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 5.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 1.000,00
Recurso: 0001 - Livre

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.01 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO
04.0122.0010 - 2,035 - Sentenças Judiciais
3190.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais R$ 30.000,00
Recurso: 0001 - Livre

04.0122.0010 - 2,043 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 4.500,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 3.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
Recurso: 0001 - Livre

04.0122.0012 - 2,037 - Juros da Dívida Pública
3290.21.00.00.00 - Juros Sobre a Dívida por Contrato R$ 5.000,00
Recurso: 0001 - Livre

05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.0122.0010 - 2,069 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 6.000,00
Recurso: 0040 - ASPS

10.0301.0107 - 2,053 - Saúde Mental
3390.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$ 11.500,00
Recurso: 4070 - Saúde Mental

10.0301.0107 - 2,054 - Despesas com o PACS - Agentes Comunitários de Saúde
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 18.000,00
Recurso: 4530 - PACS - Agentes Comunitários de Saúde

10.0301.0107 - 2,062 - Promover o Teste do Pezinho
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 1.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 6.000,00
Recurso: 0040 - ASPS

10.0302.0010 - 1,066 - Aquis. de Mobília, Equipamentos e Aquis. de Programas de Informática
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 12.000,00
Recurso: 0040 - ASPS

10.0302.0010 - 1,068 - Construção, Aquisição, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde
4430.93.00.01.00 - Restituições de Convênios e Transferências R$ 2.000,00
Recurso: 4303 - Construção de Unidade Básica de Saúde - FES

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 2.500,00
Recurso: 4500 - FUNASA

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 13.000,00
Recurso: 0001 - Livre

10.0302.0107 - 2,063 - Campanhas de Multivacinação
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 4.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
Recurso: 4730 - Campanha de Vacinação

05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
10.0122.0107 - 1,050 - Aquisição de Veículo para a Secretaria
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 127.500,00
Recurso: 0040 - ASPS

05.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.0244.0029 - 1,078 - Aquisição de Veículo
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 12.000,00
Recurso: 0001 - Livre

08.0244.0029 - 2,081 - Cursos Profissionalizantes
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.000,00
Recurso: 0001 - Livre

08.0244.0029 - 2,083 - Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 6.000,00
Recurso: 0001 - Livre

08.0244.0030 - 2,086 - Manutenção de um Centro Esportivo Assistencial
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 3.000,00
Recurso: 0001 - Livre

08.0244.0030 - 2,088 - Programa de Prestação de Serviços a Comunidade
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 2.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
Recurso: 0001 - Livre

08.0244.0059 - 1,096 - Implantação de Loteamento Popular
4490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis R$ 20.000,00
Recurso: 0001 - Livre

16.0481.0059 - 1,098 - Construção e Reforma de Casas Populares Rurais
3390.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física R$ 15.000,00
Recurso: 0001 - Livre

16.0482.0059 - 2,082 - Manutenção das Atividades do Conselho e do Fundo de Habitação
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 1.500,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.500,00
Recurso: 0001 - Livre

18.0241.0025 - 2,095 - Desenvolvimento de Ações Voltadas aos Idosos (Auxílio Transporte)
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
Recurso: 0001 - Livre

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - ASSESSORIA PEDAGÓGICA
12.0361.0047 - 2,123 - Programas da Área Educacional
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 3.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 7.000,00
Recurso: 0020 - MDE

12.0361.0047 - 2,130 - Manutenção das Atividades para Aceleração de Aprendizagem
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 5.000,00
Recurso: 0020 - MDE
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 4.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 3.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

06.02 - COORD. PEDAGÓGICA - Educação Infantil e Ensino Fundamental
12.0361.0046 - 2,115 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 39.000,00
Recurso: 0020 - MDE

12.0361.0047 - 2,114 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 44.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

12.0361.0047 - 2,119 - Manutenção das Cedências e Permuta de Professores
3190.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado R$ 5.000,00
Recurso: 0020 - MDE

12.0367.0052 - 2,132 - Manter as Atividades da Educação Especial
3190.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 5.000,00
Recurso: 0001 - Livre

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 24.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 3.000,00
Recurso: 0020 - MDE

26.0367.0052 - 2,133 - Transporte Escolar p/Educação Especial
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Recurso: 0020 - MDE

3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 15.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

06.03 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
04.0122.0046 - 2,099 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEC
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 20.000,00
Recurso: 0001 - Livre

09.0272.0032 - 2,109 - Inativos e Pensionistas
3190.01.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R$ 10.000,00
Recurso: 0001 - Livre

3190.01.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas R$ 20.000,00
Recurso: 0031 - FUNDEB

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.0601.0076 - 2,141 - Manutenção e Readequação do CAP
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Recurso: 0001 - Livre

20.0601.0076 - 2,150 - Programa de Conservação e Recuperação de Solos
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Recurso: 0001 - Livre

20.0602.0019 - 2,152 - Man. das Atividades do Departamento de Fomento e Investimento
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
Recurso: 0001 - Livre

20.0602.0019 - 2,154 - Fundo de Desenvolvimento Rural (FUNDERUR)
3330.41.00.00.00 - Contribuições R$ 30.000,00
Recurso: 0001 - Livre

20.0602.0077 - 2,142 - Manutenção do Fundo Agropecuário Municipal
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo R$ 25.000,00
4590.66.00.00.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos R$ 10.000,00
Recurso: 0001 - Livre

07.02 - SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
20.0122.0010 - 1,144 - Aquis. de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Material Permanente
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00
Recurso: 1080 - Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA

4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 19.500,00
Recurso: 1057 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

08 - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO
08.02 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E URBANISMO
15.0452.0062 - 1,186 - Expansão de Rede de Esgoto Pluvial
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 40.000,00
Recurso: 0001 - Livre

26.0782.0008 - 2,192 - Manutenção do Departamento de Trânsito
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações R$ 15.500,00
Recurso: 1059 - Ministério das Cidades

10 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
10.01 - RPPS
09.0272.0032 - 2,198 - Inativos e Pensionistas - RPPS
3390.01.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reforma R$ 100.000,00
3390.03.00.00.00 - Pensões R$ 100.000,00
Recurso: 0050 - RPPS

TOTAL DAS REDUÇÕES R$ 1.050.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BOHM
Sec. de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:19FC0478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 2.807, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre crédito especial no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e reduz dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 2.499, de 20 de novembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Abre crédito especial no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento municipal de 2012, com a seguinte descrição:

04 – Secretaria da Fazenda
04.01 – Departamento Financeiro
28.0845.0013 – 2.217 – Subvenções – ACI
4450.42.00.00.00 – Auxílios..... R$ 20.000,00
Recursos: 0001 – Livres

Art. 2.º Servirá de recursos para o crédito especial autorizado no artigo anterior a redução orçamentária nas seguintes dotações:

02 – Gabinete do Prefeito
02.05 – Assessoria de Imprensa
04.0122.0010 – 2.013 – Manutenção das Divulgações Oficiais
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 17.000,00
Recursos: 0001 – Livres

02.07 – Conselhos Municipais
04.0122.0010 – 2.021 – Manutenção das Atividades do Conselho de Conciliação
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo..... R$ 1.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 500,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 500,00
Recursos: 0001 – Livres

03 – Secretaria de Administração
03.04 – Setor de Almoxarifado e Patrimônio
04.0122.0010 – 2.030 – Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 1.000,00
Recursos: Livres
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

GILBERTO LUIZ BÖHM
Secretário de Administração

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:9FB4532C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO N° 052/2012

Edital de Licitação N° 052/2012 – Tomada de Preços N° 017/2012. Objeto: Aquisição de medicamentos. Vencedoras: Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda – R$ 539,70; Mauro Marciano Garcia Freitas – R$ 4.513,20; Dimaci MG Material Cirurgico Ltda – R$ 1.680,00; Cirúrgica Santa Cruz Comercio de Prod. Hospitalares Ltda – R$ 1.753,95; MK Produtos Médicos Hospitalares Ltda – R$ 3.451,30. Valor total: R$ 11.938,15.

Publicado por:
Clauber Luiz Fischer
Código Identificador:2C56303D

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE LICITAÇÃO N° 053/2012

Edital de Licitação N° 053/2012 – Convite N° 031/2012. Objeto: Aquisição de equipamento de informática. Vencedora: SBK Assistência Técnica em Informática Ltda. Valor Total: R$ 1.149,00.

Publicado por:
Clauber Luiz Fischer
Código Identificador:3443EBDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 292/2012

Abre crédito suplementar no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), na Secretaria de Educação e Cultura.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **III, do Art. 5º da Lei 1489**, de 14 de Dezembro de 2011, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 04 Secretaria de Educação
Proj/Ativ 2013 Ensino Fundamental
Elemento 33.90.39/0020 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 91.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução do Excesso de Arrecadação. Recurso Livre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de Novembro de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:05A721E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 293/2012

Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), no Gabinete do Prefeito.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1489**, de 14 de Dezembro de 2011, **Decreta:**
Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**02**	**Gabinete do Prefeito**		
Proj/Ativ	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**03**	**Secretaria de Administração e Finanças**		
Proj/Ativ	2009	Revisão dos Códigos Municipais		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 13 de novembro de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:EBB62D58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 294/2012

Abre crédito suplementar no valor de R$ 252.664,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), na Secretaria de Saúde.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1489**, de 14 de Dezembro de 2011, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 252.664,00 (duzentos e cinqüenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2053	Manutenção da Secretaria		
Elemento	31.90.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	13.500,00
Elemento	33.90.14/0040	Diárias – Pessoal Civil	R$	177,00
Elemento	33.90.30/0040	Material de Consumo	R$	530,00
Elemento	33.90.39/0040	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	111.257,00
Proj/Ativ	2057	ESF - PACS		
Elemento	31.50.11/0040	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	91.800,00
Elemento	31.50.11/4520	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	35.400,00

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**03**	**Secretaria de Administração e Finanças**		
Proj/Ativ	2010	Atualização da Planta de Valores do Município		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	166.764,31
Órgão	**08**	**Secretaria de Saúde**		
Proj/Ativ	2056	SIA SUS		
Elemento	33.90.30/4650	Material de Consumo	R$	64.062,51
Elemento	33.90.32/4650	Material Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	R$	942,64
Elemento	33.90.39/4650	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.458,80
Proj/Ativ	2057	ESF - PACS		
Elemento	31.50.11/4530	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	2.700,00
Proj/Ativ	2061	Saúde Bucal		
Elemento	33.90.30/4110	Material de Consumo	R$	10.430,70
Proj/Ativ	2073	PPV – Programa de Prevenção à Violência		
Elemento	33.90.30/4091	Material de Consumo	R$	2.655,04
Elemento	33.90.39/4091	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.650,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 14 de Novembro de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:1A32CEBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 295/2012

Abre crédito suplementar no valor de R$ 18.207,06 (dezoito mil, duzentos e sete reais e seis centavos), na Secretaria de Assistência Social.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao Art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso **I, do Art. 5º da Lei 1489**, de 14 de Dezembro de 2011, **Decreta:**

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R$ 18.207,06 (dezoito mil, duzentos e sete reais e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ	2039	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	18.207,06

Parágrafo Único. Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	**07**	**Secretaria de Assistência Social**		
Proj/Ativ	2039	Manutenção da Secretaria		
Elemento	33.90.32/0001	Material, Bem ou Serviço para Distr. Gratuita	R$	4.748,60
Elemento	33.90.33/0001	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	4.100,00
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.535,24
Proj/Ativ	2042	Grupo 3ª Idade		
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.250,74
Proj/Ativ	2043	Atendimento e Alimentação a crianças e adolescentes		
Elemento	44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R$	450,39
Proj/Ativ	2044	Promoção a Vida		
Elemento	33.90.30/0001	Material de Consumo	R$	1.893,15
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	228,94

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 19 de novembro de 2012.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:925C676E